



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI Nº 8.228, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Créditos Especial e Suplementar no Orçamento de 2017 e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.06	Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
08.06.15	Urbanismo	
08.06.15.0451	Infraestrutura Urbana	
08.06.15.0451.0302	Melhoramento da Infra-Estrutura U	
08.06.15.0451.0302.2071	Man. Praças,Parques,Jardins,Canteiros	
xxxx/3.4.4.9.0.51.00.00.0001	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.05	Vias Públicas Urbanas e Interior	
08.05.15	Urbanismo	
08.05.15.0451	Infraestrutura Urbana	
08.05.15.0451.0534	Const., Rest. e Cons. Rodovias	
08.05.15.451.0534.1053	Obras Pavimentação Vias Públicas	
32921-5/3.4.4.9.0.51.00.00.0001	Obras e Instalações	810.000,00

Art. 3º Fica autorizada a transferência do valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), do Poder Legislativo para o Executivo mediante desconto proporcional no duodécimo, para cobertura dos créditos autorizados pelos artigos 1º e 2º, através da redução de saldo da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01.031	Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001.1003	Aquisição de Imóveis	
32618-5/3.4.4.9.0.61.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	520.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

01.01.01.031.0001.1170	Ampliação e Reforma do Predio Da	
32617-8/3.4.4.9.0.51.00.00.00.0001	Obras E Instalações	110.000,00
01.01.01.031.0001.2003	Capacitação dos Agentes Políticos	
4605-1/3.3.3.9.0.14.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
4601-9/3.3.3.9.0.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	3.000,00
4595-0/3.3.3.9.0.36.00.00.00.0001	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
4596-9/3.3.3.9.0.47.00.00.00.0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
01.01.01.031.0001.2005	Manutenção Geral da Câmara Municipal	
4593-4/3.3.3.9.0.01.00.00.00.0001	Contratações por Tempo Determinado	10.000,00
4612-4/3.3.3.9.0.11.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
4600-0/3.3.3.9.0.36.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
31261-4/3.3.3.9.0.46.00.00.00.0001	Auxilio Alimentação	30.000,00
31254-1/3.4.4.9.0.52.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DS/DDV